



TJ-PR reduz valor de indenização para consumidora

13/06/2002

A 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade, reduziu o valor de indenização em ação de uma consumidora contra a Brasil Telecom. A 17ª Vara Cível havia fixado o valor em R\$ 20 mil. O TJ-PR reduziu o valor para R\$ 10 mil.

De acordo com os autos, a empresa mandou incluir o nome da usuária indevidamente na Serasa. A consumidora disse que sofreu danos morais por causa da inclusão indevida.

Os desembargadores do TJ-PR têm arbitrado o valor de 50 salários mínimos para casos semelhantes envolvendo estabelecimentos comerciais e bancários.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2002-jun-13/tj-pr-reduz-valor-indenizacao-consumidora/>